



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (47)3652-2233 – CEP 89340-000 – Itaiópolis – SC
www.camaraiteaiopolis.sc.gov.br

Ofício nº 048/2023- CMI

Itaiópolis, 09 de março de 2023.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Municipal **MOZART JOSÉ MYCZKOWSKI**
Prefeitura Municipal
Itaiópolis/SC

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, de 28 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito Municipal,

Tramita na Comissão Legislativa Permanente de Redação, Legislação e Justiça, o **Projeto de Lei Complementar nº 04/2023, de 28 de fevereiro de 2023**, que “Altera dispositivo na Lei Complementar nº 16, de 13 de dezembro de 2021, e dá outras providências, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal”.

Após analisado e discutido os membros da Comissão observaram que no inciso I do projeto de Lei se manteve a expressão “anos iniciais” e no inciso II foi suprimida a expressão “anos finais”, sendo necessário que:

1) Seja esclarecido se havia necessidade de se manter a expressão “anos finais” no inciso II.

2) Além disso, verifica-se que nada foi mencionado em relação as alíneas “a” no inciso I e II; solicita-se que seja informado se a redação das alíneas “a” permanecem inalteradas ou foram revogadas.

Reiteramos as considerações de estima e respeito. Atenciosamente.

Carolina Gaio

Presidente da Comissão de Redação Legislação e Justiça

“Itaiópolis, aqui você tem valor”